

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Designa membros para a composição da Comissão de Avaliação de Espetáculos da VII Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Espetáculos da VII Semana de Teatro**, visando à seleção de propostas para apresentação online, através de transmissões das performances realizadas ao vivo, no Teatro Municipal Professor Arno Ignácio Etges, nas redes sociais da instituição, no período de 17 a 21 de agosto de 2020, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Rennã Higor Fedrigo, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 35/01;

II - Roveli Bichels, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 45/01;

III - Luana Maria Pandolfi Lima, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 10/13;

IV - Lúcia Maria dos Santos, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 41/02.

V - Lourenço Rômulo Innocêncio Neto, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 39/01.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Avaliação de Espetáculos da VII Semana de Teatro escolherão entre seus representantes um Presidente.

Art. 2º Caberá a Comissão de Avaliação de Espetáculos da VII Semana de Teatro:

I - auxiliar na organização do evento;

II - analisar e deferir as inscrições adequadamente realizadas para a seleção;

III - apreciar a documentação referente aos espetáculos inscritos e avaliá-los com base nos critérios definidos no Edital;

IV - emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre a seleção;

V - desempenhar demais atribuições necessárias para assegurar a realização do evento.

Parágrafo único. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 3º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão de Avaliação de Espetáculos da VII Semana de Teatro nomeados pelo artigo 1º desta Portaria não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 14 de julho de 2020.

GIZELE KALINOSKI
Presidente da Autarquia

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matricula nº 3062/02